



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 064-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	3
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 009/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 011/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 012/2023</b> .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	3
<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 010/2023</b> .....	3

## CHEFE DE GABINETE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 064-GAB, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. AÉCIO AGUIAR FONSECA, do cargo em Comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar o Senhor AÉCIO AGUIAR FONSECA, brasileiro, portador do CPF nº 009.958.203-17, do cargo de Diretor do Hospital, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 31/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: evxqgijgm220240404120401

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01/2024 Processo de Inexigibilidade nº 01/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: LUCILENE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.975.950/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E INCLUSÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS FLUXOS ORIUNDOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2021), NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR DO CONTRATO: 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. BASE LEGAL: ART. 74, § III, ALÍNEA “C” DA LEI 14.133/2021. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. \*\*\*.\*\*\*-00. LUCILENE ALMEIDA DA SILVA – CPF Nº 981. \*\*\*.\*\*\*-34.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: oow63h2ywoq20240404090426

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2024 Processo de Inexigibilidade nº 02/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024; PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, CNPJ: 10.349.959/0001-90. CONTRATADA: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.799.630/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MODERNIZAÇÃO, HOSPEDAGEM DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, BASE DE DADOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA AO PORTAL ONLINE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. VALOR DO CONTRATO: 55.199,97 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

01.031.0001.2-002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: ART. 74, § 3º, DA LEI 14.133/2021. FORO: COMARCA DE MONTES ALTOS-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2024, REGINALDO LIMA ALVES – CPF Nº 645. \*\*\*.\*\*\*-00. MIZAEEL DA SILVA MESQUITA – CPF Nº 036. \*\*\*.\*\*\*-10.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: k6uku1ykvw20240404090433

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### AVISO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 009/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 009/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.431.299/0001-22. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Suellem Barros de Souza – Pelo CONTRATADO. 11 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop

Código identificador: ohqztvffws20240404110405

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.431.299/0001-22. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Suellem Barros de Souza – Pelo CONTRATADO. 11 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop

Código identificador: zz92ijd1y120240404110424

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 012/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.431.299/0001-22. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Suellem Barros de Souza – Pelo CONTRATADO. 11 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Operador do Sacop

Código identificador: y8kqlabq0lc20240404110424

## SECRETARIA MUNICIPAL DE

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 010/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-DLNº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS. EMPRESA: S. BARROS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.431.299/0001-22. OBJETO: Prorrogação de prazo de prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com efeitos a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2024. BASE LEGAL: cláusula primeira do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Domingos Pinheiro Cirqueira – Pelo CONTRATANTE e Suellem Barros de Souza – Pelo CONTRATADO. 11 de março de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: olce93adxug20240404110404

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**